



EDITAL UFMS/PROPP N° 52, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS SUPLENTES** do PROCESSO DE SELEÇÃO para o preenchimento de vagas das **ESPECIALIDADES MÉDICAS**, como segue:

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1. A relação contendo os convocados para a matrícula encontra-se no ANEXO ÚNICO deste edital.

1.2. A matrícula será realizada no dia **16 de fevereiro de 2018**, na COREME/HUMAP/ - Coordenação da Residência Médica Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, **das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min**.

1.2.1. O candidato deverá entregar os documentos comprobatórios para matrícula através de FOTOCÓPIAS SIMPLES e apresentação dos ORIGINAIS para conferência, juntamente com a ficha de matrícula.

1.2.2. Acesso aos formulários de matrícula: www.ebserh.gov.br, <http://ebserh.gov.br/web/humap-ufms/coreme> e Gerência - Ensino e Pesquisa/Coreme/ Matrícula Residência 2018.

1.3. O candidato ou seu procurador que não estiver presente no horário marcado para escolha, passará para o último lugar da lista.

1.3.1. O candidato reclassificado, ou seu procurador, que não comparecer no período estipulado para nova matrícula implicará na perda da vaga na Residência Médica 2018.

1.4. Só será permitida a matrícula nas Áreas de Atuação das Especialidades para os candidatos aprovados egressos de Programas Credenciados e que apresentem o Certificado de Conclusão da Residência Médica, devidamente registrado pela CNRM/MEC, ou um Atestado expedido pelas COREMES, constando o número do Parecer de Credenciamento da CNRM/MEC.

1.5. Deverão ser entregues, **OBRIGATORIAMENTE**, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

a) Diploma de Médico e Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM), junto ao Conselho Regional de Medicina do **Estado do Mato Grosso do Sul**, ou Certificado de Conclusão da Residência Médica, quando for o caso de inscritos para Programas de Especialidades com Pré-requisito ou em Áreas de Atuação;

b) O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo Curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a **título provisório**, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros 90 dias de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para a continuidade do Programa de Residência;

c) 2 fotos 3X4 recente e colorida;

d) 2 Cópias do RG frente e verso;

e) 2 Cópias do CPF e comprovante de regularização obtida no site da Receita Federal;

f) 1 Cópia do título de eleitor e declaração de quitação eleitoral obtida no site do TSE;

g) 1 Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

h) 2 Cópias do CRM/MS;

i) 2 Cópias do Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão;



- j)** 2 Cópias do cartão do SUS de usuário (para cadastro no CNES);
- k)** 2 Cópias da carteira de trabalho (frente e verso) e data do primeiro emprego (se tiver);
- l)** 1 Cópia do PIS/PASEP (se tiver);
- m)** 2 Cópias do comprovante de residência atualizada;
- n)** 1 Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- o)** 1 Cópia de comprovante bancário da **Conta Salário**, sendo o candidato o titular (cartão, extrato, contrato) Cartão Bancário Conta Salário.
- p)** 1 Cópia Passaporte (obrigatório se for estrangeiro)
- q)** 1 Cópia RNE (obrigatório caso estrangeiro)
- r)** Informar Grupo sanguíneo e fator RH (não será necessário apresentar exame).

1.6. O candidato convocado para prestar Serviço Militar, deverá atentar para a Resolução CNRM nº 04 de 30/09/2011 e para o Parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Educação, disponíveis no sítio eletrônico www.portalmec.gov.br.

1.7. Por impossibilidade do comparecimento do candidato para matrícula, esse pode se fazer representar por procurador oficialmente constituído, desde que atenda a todos os requisitos determinados neste Edital.

1.8. O candidato brasileiro que fez Curso de Graduação em Medicina no exterior ou o médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá apresentar documento de revalidação de diploma, por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente, para que seja deferida sua matrícula. Quando estrangeiro, apresentar fotocópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR



ANEXO ÚNICO - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

CARGO: CIRURGIA GERAL (ACESSO DIRETO)			
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
297378	MARCELLO KIM HELLIS ALVES	58,760	8
CARGO: CLÍNICA MÉDICA (ACESSO DIRETO)			
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
311236	FELIPE LUGES FRANCISCO	62,030	11
293611	KELLYN GOTZ ROMMEL	61,950	12
CARGO: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (ACESSO DIRETO)			
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
310148	MARIANA MEDINA DE ALMEIDA PEREIRA	55,640	5
CARGO: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (ACESSO DIRETO)			
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
311011	EDSON APARECIDO BERNARDINELLI JUNIOR	54,670	5
CARGO: PEDIATRIA (ACESSO DIRETO)			
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
309038	TONNY HOLOSBAACH FERNANDES LOPES	51,700	13
294168	MARIANA FREITAS CARDOSO PEREIRA	51,250	14
291618	THAÍS DULTRA	50,950	15
311001	ANTONIO MANUEL CANALE DA SILVA	49,950	16
307694	CARINA SAVIO ALJONAS	49,150	17
CARGO: CARDIOLOGIA (CLÍNICA MÉDICA)			
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
292752	GUADALUPE DIHE DA SILVA MOTOOKA	58,400	4
310721	MARCELO MARTIN FERNANDES	58,150	5
CARGO: PNEUMOLOGIA (CLÍNICA MÉDICA)			
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
292824	AMANDA ALMIRÃO ALVES	54,700	3
CARGO: NEONATOLOGIA (PEDIATRIA)			
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
293809	FERNANDA GASPAR CAMILLO	76,500	4